



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GRANDO E LIOTTO LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **GRANDO E LIOTTO LTDA - ME**, com sede a Avenida Brasil, nº 166, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 22.081.510/0001-73 neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados doravante designada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:

"Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Sazonalmente tornar-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido ao reajustes nos valores de aquisição dos produtos.

IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.1. O valor unitário do item a ser reequilibrado era de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 152,40% a título de realinhamento de preços, o valor unitário do item passa a ser R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), alterando a redação do item 3.2 da ata de registro de preços para a redação conforme segue:

"3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
113	4.613	Unidade	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	TERRÁVIVA	7,54	34.782,02

3.2. O reequilíbrio será concedido sazonalmente, sendo o preço realinhado para menos quando os preços reestabelecerem a normalidade.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GRANDO E LIOTTO LTDA - ME
MARCELO GRANDÓ
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Mirvia K. Mancatto
Nome:
CPF: 076.456.549-45

2ª _____
Nome:
CPF:

Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina, a partir do mês de julho/2022.

NOME	CPF
CRISTIANO ALVES DA SILVA	040.242.919-56
FERNANDA NASCIMENTO ALFERES	031.675.329-71
FRANCIELI CRISTINA FARIA	078.933.479-88
JULIANA DA SILVA BATISTA	095.513.619-97
SANDRA DARCINA MARQUES DEPIZZOL	066.257.959-33

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 08 de julho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:1450A2A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA RATIFICACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares (plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina/PR, conforme asseverado pelo artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **BMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº 46.630.184/0001-74

Valor: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) a hora.

Vigência: 31/12/2022

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 01 de julho de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:41765ECD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, **Andréia Pereira**, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 77 do Regimento Interno, **CONVOCA**, os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada dia 13 de julho de 2022, às 10:00 (dez horas), na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, para apreciação e votação de Projetos de Leis do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:859FA9F1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI - CNPJ Nº 36.023.332/0001-39

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.650	M²	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM TINTA E MICRO ESFERA NBR 11862, CONFORME PROJETO CONSTANTE NA PASTA TÉCNICA	17,31	28.651,50
02	30	UNID	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ES-OL 08/18 DER/PR, OBRAS COMPLEMENTARES TACHÕES REFLETIVOS	26,33	1.089,90

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 29.651,40 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 08 de julho de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:DC7A04BC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO
DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GRANDO E LIOTTO LTDA - ME - CNPJ Nº 22.081.510/0001-73**

Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços sazonal de item pertencente a Ata de Registro de Preços nº 26/2022.

Valor do Realinhamento de Preços O valor unitário do item a ser reequilibrado era de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 152,40% a título de realinhamento de preços, o valor unitário do item passa a ser R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Percentual de aumento: 152,40%

Item reequilibrado: LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT.

Ficam ratificadas as demais exigências da Ata de Registro de Preços.

Data: 08/07/2022.

Pregão Eletrônico nº 08/2021.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:BD55B91F